

# **ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**LEI Nº 574 DE 24 DE JUNHO DE 2015, REALIZADA DIA 19/06/2018.**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Colégio Municipal Leopoldo Moreira. Realizou-se a Audiência Pública promovida pela Secretaria Municipal de Educação de São Simão, presidida pelo Professor Jesusmar Alves Rodrigues, Presidente da Comissão Técnica de Plano. Tal audiência foi convocada com a finalidade de atender a Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que cria o Plano Nacional de Educação... Não é um plano de governo e sim governança, que garante metas e estratégias para todos os níveis de educação, por dez anos, quando passará por uma reforma e ou adequações mais profundas. Dessa maneira, o PME tem por finalidade o avanço na qualidade de educação municipal, estadual e federal, como um todo, atendendo a criança de zero anos ao universitário e da educação de jovens e adultos à formação do profissional do magistério dando um norte as ações do município no que tange a educação. As alterações propostas nessa audiência serão encaminhadas, ao senhor prefeito e do mesmo à Câmara Municipal de São Simão para aprovação e devidas providências. Verificado o número de presentes, a mestre de cerimônia Priscila Keyna promoveu a abertura com acolhida dos presentes, realizando a composição da mesa: Senhor Divino Antônio Nogueira, Secretário Municipal de Educação, Professor Jesusmar Alves Rodrigues, Presidente da Comissão Técnica de Plano, Assessora Parlamentar Rosilene Fernandes Bomfim Silva representando o Presidente da Câmara Adriano Pimenta, Professora e Vereadora Jane Vilarinho, Vereador representante de Itaguaçu Lázaro Lacerda de Oliveira Júnior, Nair Oliveira Costa, conselheira Tutelar, representando o Poder Legislativo no Conselho Municipal de Educação Carla Araújo Ribeiro. Prosseguindo à audiência a mestre de cerimônia convidou a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro, em seguida passou a palavra ao secretário de educação Divino Antônio Nogueira o qual deu as boas vindas e proferiu seu agradecimento a todos os presentes e a equipe técnica responsável a avaliar e implementar com outras metas, salientou que gostaria de prestar contas do que nossa administração, à frente da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, tem feito até o momento. Encontramos, como prevíamos, muitos problemas a serem resolvidos. A documentação das escolas (regimentos e PPP) defasados ou vencidos, conselhos escolares desorganizados ou extintos, inclusive com pendências junto à Receita Federa, por não emissão de RAIS e DCTF, hoje tantos os documentos quanto os conselhos estão organizados e as pendências resolvidas. A Escola Professora Ambrozina Cândida Muniz de Itaguaçu, contava apenas com decreto de criação, hoje essa escola está devidamente normatizada e inserida no MEC. O CEMEI Professora Leila, em Itaguaçu, foi posto em funcionamento, e toda a documentação organizada e enviada ao MEC e aguarda apenas o código da mesma, (que segundo o senhor Dionatan Mendes já se encontra pronto). Fomos chamados a atenção pela nossa Coordenadora Pedagógica Municipal, Valdirene Cláudia, da necessidade em ofertar material didático para os alunos na faixa etária de 2 a 5 anos, alunos esses que não são atendidos pelo Plano Nacional do Livro Didático, o que fizemos com recursos próprios e garanto, faz mesmo a diferença. Devido a problemas na execução da quadra da Escola Antônio Eustáquio, estávamos com pendências no PAR (Plano de Ações Articuladas), o que impedia que a liberação de recursos para a construção ou reforma, além de outros recursos para a educação, hoje o problema encontra-se em resolução, aguardando vistoria do MEC. Assim com as ações que desenvolvemos destravamos o PAR. Resolvemos as prestações de conta do Transporte Escolar, que estavam a muito tempo enroladas assim como a da merenda, hoje todas essas prestações são feitas em tempo hábil. No ano de 2017, através do Programa Novo Mais Educação, colocamos mais de 80% dos alunos sendo atendidos em dois períodos nas escolas, com a oferta de cultura, esporte,

reforço escolar. Infelizmente, por mudanças no programa, no ano de 2018 apenas a Escola Municipal Antônio Eustáquio conseguiu ser enquadrada. Fizemos parceria com o Estado, através do Programa Goiás na Frente, o que nos possibilitou utilização de recursos tecnológicos e pedagógicos do Estado, além da doação de um ônibus escolar para o Município. Através do Fundo Nacional de Valorização da Educação Básica – FUNDEB, foram adquiridos uma van e um veículo para a educação. Através do PAR, está sendo firmado convênio para aquisição de mobiliário escolar no valor de 166.118,00 (Cento e Sessenta e seis mil, cento e dezoito reais). Essas foram apenas algumas ações que desenvolvemos nesse ano e meio, sabemos que ainda há muito a ser feito e tenham a certeza que estamos, eu e minha equipe, trabalhando para que sejam feitas. A seguir desfez-se a mesa e o Professor Jesusmar Alves Rodrigues apresentou a pauta dos trabalhos. Plano Decenal Nacional de Educação, Projeto de Lei 574 de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. Iniciou o pronunciamento explicando a inviabilidade, entre outros problemas, da execução do projeto como um todo, da baixa do petróleo o que afetou a então extração e refino dos campos de petróleo do pré-sal, donde viria o grosso dos recursos através dos impostos gerados pelo mesmo, contou-se com verba antes dela sair e o plano esqueceu de avaliar a nossa realidade. A seguir apresentou as propostas e deixou aberto para as manifestações. Não houve ninguém a se manifestar. Explicou que o plano tem vinte metas e 176 estratégias que abrange todos que estudam nas creches, pré-escola, educação EJA, educação profissional, educação especial. A seguir passou a apresentar as metas que serão mudadas e estratégias. Meta 01. Universalizar até 2016 a educação infantil no pré escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE, explicou: estamos atendendo de 0 a 3 anos e estamos buscando parceria com o Governo Federal dando o exemplo da torneira e do tubo, salientando queremos alterar para garantir a permanência e expôs as metas: Meta 1. – Estratégia 1.1. Texto do documento base; estabelecer no prazo de um ano, após a aprovação deste plano o regime de elaboração com a união e o Estado para assegurar a expansão do atendimento da educação infantil considerando o padrão de qualidade estabelecido nacionalmente, modificação da proposta 1.1, parecer da plenária aprovada. Garantir a permanência de 50% das crianças de zero anos em tempo integral nas creches até o fim da vigência deste plano, conforme nas diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Estratégias 1.2, garantir que no final de vigência deste plano a diferença entre as taxas de frequência das crianças da educação infantil de até três anos oriundas do quinto de renda familiar per-capta mais elevada e as do quinto de renda familiar per-capta mais baixa seja inferior a 10% a estratégia permanece sem alteração. Estratégia 1.3; realizar anualmente em regime de colaboração com a secretaria de saúde, bem estar social, conselho tutelar e fortalecimento de vínculo (PETI), CRASS, Pastoral da Criança, CREAS, levantamento da demanda por creche para população de até três anos, visando o planejamento e o atendimento da demanda manifesta. Estratégia permanece sem alteração. Estratégia 1.4; promover a partir do segundo ano de vigência deste plano, em regime de colaboração com o Poder Legislativo, terceiro setor e MEC, a construção e ampliação de escolas e creches, respeitando as normas de acessibilidade, bem como a aquisição de equipamentos necessários. Estratégia permanece sem alteração. Estratégia 1.5. Texto do documento base; implantar até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada dois anos com base a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade a fim de aferir todos os indicadores propostos. Modificação proposta 1.5; instituir mecanismos de avaliação da educação infantil a ser realizada a cada três anos; com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade entre outros indicadores relevantes para melhor oferta da educação infantil. Estratégia 1.6. Texto do documento base; promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil por profissionais com formação superior a partir do segundo ano de vigência deste plano. Permanece o texto original. Estratégia 1.7. Texto do documento base; apoiar as iniciativas de pós graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação de profissionais da

educação, currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços e teorias ligadas ao processo de ensino da aprendizagem da população de zero a cinco anos. Permanece o texto original. Estratégia 1.8. Texto do documento base; incentivar no período de vigência deste plano o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças de forma a atender suas especificidades. Permanece sem alteração. Estratégia 1.9. Texto do documento base; promover a partir do segundo ano de vigência deste plano, o acesso à educação infantil bem como a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica. Permanece sem alteração. Estratégia 1.10. Texto do documento base; implementar, durante vigência deste plano, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio de articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, visando o desenvolvimento integral da criança de até três anos de idade. Permanece sem alteração. Estratégia 1.11. Texto do documento base; preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental. Permanece sem alteração. Estratégia 1.12. Texto do documento base; promover durante a vigência deste plano, em parceria com as famílias e os órgãos públicos de assistência social, acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das crianças na educação infantil, principalmente as beneficiárias de programas de transferência de renda. Permanece sem alteração. Estratégia 1.13. Texto do documento base; Promover no primeiro ano de vigência deste plano, a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos de idade. Permanece sem alteração. Estratégia 1.14. Texto do documento base; Estimular e oferecer a partir do segundo ano de implantação deste plano o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de zero a cinco anos, conforme o estabelecido nas diretrizes curriculares para a educação infantil. Permanece sem alteração. Estratégia 1.15. Texto do documento base; promover anualmente e a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a manutenção preventiva dos prédios de instituições de educação infantil, bem como proceder a avaliação anual do mobiliário e material pedagógico, visando promover reparos ou reposição dos mesmos. Estratégia 1.15, modificação proposta; ampliar e construir de acordo com o padrão nacional buscar parcerias com o estado e união. Parecer da plenária: Aprovado sem ressalvas. Texto final com as devidas modificações. Estratégia 1.15; construir e ampliar o número de creches, centros municipais de educação infantil em parceria com a União, Estado e os municípios de forma a atender o padrão nacional de qualidade, com infraestrutura física adequada com equipamentos e materiais pedagógicos. Estratégia 1.16. Texto do documento de base; assegurar as crianças da educação infantil a partir do primeiro ano de vigência deste plano, espaços lúdicos como, brinquedoteca, biblioteca infantil e parquinho, considerando a diversidade étnica, de gênero e sócio cultural. Permanece sem alteração. Estratégia 1.17. Texto do documento de base; garantir na educação infantil a partir do segundo ano de vigência deste plano, a permanência de profissionais formados na área e com perfil para educar e cuidar de forma indissociável das crianças de zero a cinco anos de idade. Permanece sem alteração. Estratégia 1.18. Texto do documento de base; inserir no primeiro ano de vigência deste plano, no processo formativo da criança elementos que promovam uma cultura de tolerância, cuidados com o meio ambiente, espírito de solidariedade, ética, justiça e desenvolvimento do campo artístico e estético. Permanece sem alteração. Estratégia 1.19. Texto do documento de base; modular na secretaria municipal de Educação a partir do primeiro ano de vigência deste plano, um coordenador para orientar e acompanhar a educação infantil, visando um melhor resultado, considerando as teorias contemporâneas para esta faixa etária. Permanece sem

alteração. Estratégia 1.20. Texto do documento de base; adquirir em parceria com o governo federal, um ônibus para garantir às crianças de quatro e cinco anos frequência regular através do transporte escolar. Meta 2. Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE. Estratégia 2.1. Texto do documento de base; implementar a partir do segundo ano de vigência deste plano, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental. Permanece sem alteração. Estratégia 2.2. Texto do documento de base; fortalecer no primeiro ano de vigência deste plano, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, de permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência na escola, visando a oferta de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência. Permanece sem alteração. Estratégia 2.3. Texto do documento de base; promover no primeiro ano de vigência deste plano, a busca ativa da criança e adolescente fora da escola, em parceria com a família, órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. Permanece sem alteração. Estratégia 2.4. Texto do documento base; implantar no segundo ano de vigência deste plano, nas escolas a criação e difusão cultural bem como promover a articulação com instituições culturais para que o aluno possa ampliar o acesso à cultura. Permanece sem alteração. Estratégia 2.5. Texto do documento de base; promover no primeiro ano de vigência deste plano, mecanismo para estreitar as relações entre pais e escola visando melhor rendimento escolar do aluno. Permanece sem alteração. Estratégia 2.6. Texto do documento de base; estimular durante o período de vigência deste plano, a oferta do ensino fundamental para as populações do campo, nas próprias comunidades. Permanece sem alteração. Estratégia 2.7. Texto do documento de base; aprimorar durante o período de vigência deste plano, formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante. Permanece sem alteração. Estratégia 2.8. Texto do documento de base; promover no primeiro ano de vigência deste plano, atividades extracurriculares que visem o incentivo e estímulo de habilidades aos estudantes inclusive mediante certames e concursos. Permanece sem alteração. Estratégia 2.9. Texto do documento de base; implantar no primeiro ano de vigência deste plano, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e desenvolvimento esportivo. Permanece sem alteração. Estratégia 2.10. Texto do documento de base; promover no segundo ano de vigência deste plano, mecanismos de correção de fluxo visando a redução da reprovação, abandono e distorção idade e série. Permanece sem alteração. Estratégia 2.11. Texto do documento de base; implantar práticas pedagógicas com a utilização de recursos educacionais que assegurem a melhoria do fluxo escolar. Permanece sem alteração. Estratégia 2.12. Texto do documento de base; destinar a partir do segundo ano de vigência deste plano, parte dos recursos recebidos para o desenvolvimento de ações sugeridas e planejadas pelos professores, visando um melhor desempenho acadêmico. Permanece sem alteração. Estratégia 2.13. Texto do documento de base; prever e prover no primeiro ano de vigência deste plano, aulas de reforço de matemática e língua portuguesa para os alunos com dificuldades nas séries iniciais e matemática, língua portuguesa e ciências para as séries finais do ensino fundamental, no contra turno, em todas as escolas da rede municipal. Permanece sem alteração. Estratégia 2.14. Texto do documento base; foi amplamente discutida pela plenária diante da obrigatoriedade de colocar a criança na escola com quatro anos. Permanece sem alteração. Meta 5. Alfabetizar todas as crianças no máximo, até o final do segundo ano do ensino fundamental. Estratégia 5.1. Texto do documento base; reformular a partir do segundo ano de vigência deste plano os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando os com as estratégias desenvolvidas na pré- escola, considerando a qualificação e valorização dos professores alfabetizadores, garantindo a alfabetização plena de todas as crianças. Permanece sem alteração. Estratégia 5.2. Texto do documento base; promover ao longo

da vigência deste plano, instrumentos de avaliação nacional para aferir a alfabetização das crianças, bem como adotar no sistema de ensino instrumentos de avaliação de monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do segundo ano do Ensino Médio. Permanece sem alteração. Estratégia 5.3. Texto do documento base; promover a partir do primeiro ano de vigência deste plano, o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem e favoreçam a alfabetização e a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade. Permanece sem alteração. Estratégia 5.4. Texto do documento base; apoiar ao longo deste plano, a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes com a produção de materiais didáticos específicos. Permanece sem alteração. Estratégia 5.5. Texto do documento base; promover no segundo ano de vigência deste plano, a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras. Permanece sem alteração. Estratégia 5.6. Texto do documento base; promover no segundo ano de vigência deste plano, a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de uma terminalidade temporal. Permanece sem alteração. Estratégia 5.7. Texto do documento base; promover a partir do segundo ano de vigência deste plano, parcerias junto às instituições de ensino superior públicas, para a oferta de formação continuada com cursos presenciais e à distância de especialização em alfabetização para professores das séries iniciais do Ensino Fundamental. Meta 13. Texto do documento base. Elevar a qualidade da educação básica e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação básica para quarenta e cinco por cento sendo do total, no mínimo quinze por cento doutores. Estratégia 13.1. Texto do documento base; apoiar políticas de elevação da qualidade do ensino superior. Permanece sem alteração. Meta 14. Elevar gradualmente o número de matrículas na pós graduação *strito sensu*, de modo a atingir a titulação anual de cinco mestres e dois doutores. Estratégia 14.1. Texto do documento base; apoiar políticas de valorização dos professores universitários bem como os investimentos para as titulações. Permanece sem alteração. Estratégia 14.2. Texto do documento base; promover a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação, mestrado e doutorado dos professores e demais profissionais da educação básica. Permanece sem alteração. Estratégia 14.3. Texto do documento base; garantir aos professores da educação básica as condições necessárias para realização dos cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado concedendo licenças para aprimoramento profissional, asseguradas nos planos de carreira do magistério e nos projetos pedagógicos das unidades escolares. Meta 17. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do sexto ano de vigência deste PNE. Estratégia 17.1. Texto do documento base; assegurar a partir do segundo ano de vigência deste plano, licenças remuneradas e incentivos para a qualificação profissional à nível de pós-graduação *strito sensu*. Permanece sem alteração. Estratégia 17.2. Texto do documento base; assegurar ao longo da vigência deste plano, recursos financeiros para a valorização dos profissionais da educação. Estratégia 17.3. Texto do documento base; promover até o início do terceiro ano de vigência deste plano, a estruturação da educação de forma a manter noventa por cento no mínimo, dos profissionais docentes e cinquenta por cento no mínimo, dos profissionais não docentes, em situação funcional efetiva. Permanece sem alteração. Estratégia 17.4. Texto do documento base; garantir, no mínimo, o pagamento do piso nacional salarial dos professores, que deve ser reajustado a cada ano, obedecendo plano de carreira que valorize o profissional do magistério. Permanece sem alteração. Estratégia 17.5. Texto do documento base; promover, anualmente, reajuste para garantir a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério ao de outras profissões que requerem nível similar de formação, até o último ano de vigência deste plano. Permanece sem alteração. Meta 19. Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas

prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto. Conselheira tutelar explicou que esse direito está garantido no ECA, se procurar a justiça tem direito. Jesusmar presidente da comissão técnica do plano salientou que as leis mudam e demoramos a nos adequar, citando o exemplo das creches que virou CEMEI e ainda não conseguimos adequar, sendo indagado por construção de creche, explicou que não tem terrenos e que a prefeitura está com dificuldades neste sentido. Sendo indagado pela construção da creche do bairro Cidade Jardim, o secretário de Educação Divino Nogueira explicou no caso da construção da creche do Cidade Jardim tem o terreno e tem o projeto mas a gestão passada não constatou no projeto que passava rede elétrica não constatou no projeto que passava rede elétrica, não foi feito, assim se perdeu a verba, a creche do lado do colégio Costas e Silva, esbarra nos documentos que não está no nome da Prefeitura de São Simão.

Estratégia 19.1. Texto do documento base; estimular a partir do segundo ano de vigência deste plano, a constituição de grêmios estudantis e associação de pais assegurando inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento. Permanece sem alteração.

Estratégia 19.2. Texto do documento base; estimular no decorrer da vigência deste plano, a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar, inclusive com formação continuada assegurando as condições de funcionamento autônomo. Permanece sem alteração.

Estratégia 19.3. Texto do documento base; promover no segundo ano da vigência deste plano, processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino. Permanece sem alteração.

Estratégia 19.4. Texto do documento base; Adotar no segundo ano de vigência deste plano, programas de formação do grupo gestor, visando uma atuação democrática em consonância com as diretrizes do plano municipal de educação. Permanece sem alteração.

Estratégia 19.5. Texto do documento base; implantar em 2017, processo e eleição para diretores na rede municipal. Permanece sem alteração.

Estratégia 19.6. Texto do documento base; adquirir até o segundo ano de vigência deste plano, uma sala adequadamente mobiliada para sediar o conselho municipal de educação e para promover reuniões periódicas com os conselhos escolares para estudo e discussão da educação básica. Texto final com as devidas modificações aprovadas pela plenária. Ampliar os programas de apoio e formação dos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, dos conselhos de alimentação, transporte e conselho municipal de educação e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

Estratégia 19.7. Texto do documento base; fortalecer no segundo ano de vigência deste plano, a gestão escolar através de apoio técnico pedagógico, administrativo e financeiro, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos. Permanece sem alteração.

Estratégia 19.8. Texto do documento base; incentivar no primeiro ano de vigência deste plano, a gestão democrática no sistema de ensino, garantindo a participação dos profissionais da educação, das famílias, estudantes e comunidade, no diagnóstico do projeto político pedagógico, plano de aplicação, prestação de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados à escola. Permanece sem alteração.

Estratégia 19.9. Texto do documento base; implantar na rede municipal no primeiro ano de vigência deste plano, o programa municipal de dinheiro direto na escola – PMDDE, considerando o número de alunos registrado no censo, visando o fortalecimento e a autonomia nas escolas. Permanece sem alteração.

Neste momento o presidente da comissão técnica de planos, agradeceu aos presentes, apresentando quais serão os próximos passos até o envio do documento para aprovação da Câmara Municipal de São Simão, ressaltou sua satisfação com o trabalho, parabenizando a todos pela participação alertando que a ata será disponibilizada no portal eletrônico. E para constar eu lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos.

**1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PLANO MUNICIPLA DE EDUCAÇÃO**  
**LEI Nº 574 DE 24 DE JUNHO DE 2015.**  
**Pátio do Colégio Leopoldo Moreira, Praça Cívica, s/nº, centro - São Simão GO**  
**19 de junho de 2018.**

NOME	PROFISSÃO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Luiz Carlos B. S. Guimarães	Coordenador	luizcarlos.com.br	96672794	Luiz Guimarães
Mirya Rosa Costa Brito	Psicóloga	miryadepaiva@ig.com.br	9991663050	Mirya Costa
Rafaelane Lopes da Silva	psicóloga de saúde	-	936601552	Rafaelane
Mônica F. Pereira Rodrigues	Psicóloga	monica22@hotmail.com	9.9992-5372	Mônica F. Rodrigues
Maria Aparecida Comares Souza	Professora	mariaaparecida69@hotmail.com	64.999665315	Maria Aparecida
Simone Aparecida da Silva	Professora	simoneaparecida@gmail.com	64.999661302	Simone
Sueli Francisca Almeida Barbosa	Professora	sueli_mbarbosa@hotmail.com	64.999794798	Sueli Barbosa
Lucia das Graças Lima	Professora	luciaslima200@gmail.com	64.999661883	Lucia Lima
Marcos Guimarães da Paçoca	Professora	marcos_guimaraes@hotmail.com	64.999331291	Marcos
Rosetea Fogaça Gondim	Professora	rosetea_gondim@hotmail.com	64.99959.7155	Rosetea
Maria Helena da Silva	Professora	mariahelena.comunidade@hotmail.com	64.99963.7406	Maria Helena
Luiz Carlos Pereira Andrade	Higiênista alimentício	-	64-999.66.5821	Luiz Carlos P. Andrade
Luiz Carlos Pereira Lima	Higiênista alimentício	-	64.99922.5491	Luiz Carlos P. Lima
Luiz Carlos Pereira Lima	Higiênista	-	64.99.2109.2646	Luiz Carlos P. Lima
Luiz Carlos Pereira Lima	Higiênista	-	64.96.625.931	Luiz Carlos P. Lima
Luiz Carlos Pereira Lima	Higiênista	-	64.99.226.3675	Luiz Carlos P. Lima
Luiz Carlos Pereira Lima	Higiênista	-	064.9966.97460	Luiz Carlos P. Lima
Luiz Carlos Pereira Lima	Higiênista	-	064.99664.3616	Luiz Carlos P. Lima
Luiz Carlos Pereira Lima	Higiênista	-	064.99660.3882	Luiz Carlos P. Lima
Luiz Carlos Pereira Lima	Higiênista	-	064.9991633.17	Luiz Carlos P. Lima
Luiz Carlos Pereira Lima	Higiênista	-	64.99915.0130	Luiz Carlos P. Lima
Luiz Carlos Pereira Lima	Higiênista	-	64.99907.1360	Luiz Carlos P. Lima
Luiz Carlos Pereira Lima	Higiênista	-	64.984.1629.49	Luiz Carlos P. Lima
Luiz Carlos Pereira Lima	Higiênista	-	64.99911.9462	Luiz Carlos P. Lima
Luiz Carlos Pereira Lima	Higiênista	-	64.99925.2948	Luiz Carlos P. Lima
Luiz Carlos Pereira Lima	Higiênista	-	64.99966.102	Luiz Carlos P. Lima
Luiz Carlos Pereira Lima	Higiênista	-	64.99904.4456	Luiz Carlos P. Lima

**1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PLANO MUNICIPLA DE EDUCAÇÃO**  
**LEI Nº 574 DE 24 DE JUNHO DE 2015.**  
**Pátio do Colégio Leopoldo Moreira, Praça Cívica, s/nº, centro - São Simão GO**  
**19 de junho de 2018.**

NOME	PROFISSÃO	E-MAIL	CELULAR	ASSINATURA
Alba Georgete Braga Corrêa	Professora	aludrigocorr@gmail.com	996605522	
Alcemi Rosa de Almeida	Professora	alcemi.almeida197@gmail.com	9 9663 8720	
Nicéia de Souza Nascimento	Professora	nicemnacascimento@hotmail.com	984135104	
Maria José Guimarães Vieira	Professora		36624632	
Cláudia de Alencar	Aluna Alunos		996607790	
Antônia B. Pinheiro	Estudante	victoriadomanda10@gmail.com	9880-9809	
Gabriela Pedreira Sousa	Estudante		99081-3236	
Letícia de Sousa	Estudante	leticiazdos@gmail.com	998679109	
Ally W. Sousa Gomes	Estudante		936602964	
Paula Kayana Lima	Professora	paikayma@hotmail.com	99664-8663	
Vanessa de Souza	Professora	vanessalane@hotmail.com	984097144	
Vilani da Silva	Professora	vilanilla@gmail.com	6199966-2732	
Guilherme Silva da S. Brito	Coordenador	guilhermesilva@educacao.go.gov.br	996648529	
Sir C. de Souza	Coordenador	csouza@educacao.go.gov.br	99408-2325	
Renata Mendes Medeiros	Coordenador	renatamedeiros@educacao.go.gov.br	48130-2258	
Paula Regina de S. Lima	Professora	paularregina@educacao.go.gov.br	98107-9123	
Robson de S. Santos	Professora	robsonde@educacao.go.gov.br	992163720	
Paula Regina de S. Lima	Professora	paularregina@educacao.go.gov.br	996607790	
Vanessa de Souza	Professora	vanessalane@hotmail.com	9 984097144	
Letícia de Sousa	Estudante	leticiazdos@gmail.com	9 96645389	
Antônia B. Pinheiro	Estudante	antoniabpinheiro@hotmail.com		
Carla Filip Ribeiro	Funcionário Público	carlafrbr@educacao.go.gov.br	98171-2329	
Adriene Cláudia da S. Oliveira	Professora	adrieneclaudia@educacao.go.gov.br	9 9407-2242	
Fátima S. Regina	Coordenador	fatima.regina@educacao.go.gov.br	9 99926646	
Marta da S. Silva	Coordenador Pedagógico	marta.da.silva@educacao.go.gov.br	996620144	
Paula Regina de S. Lima	Professora	paularregina@educacao.go.gov.br	9 96607790	
Vanessa de Souza	Professora	vanessalane@hotmail.com		